

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1327/73

aprovado por Deliberação

em 4 /7 /1973

PROCESSO: CEE nº 1929/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto solicita seja contratada Magdalena Volpe para Professora de Educação Física.

A direção da Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrição para preenchimento da vaga, tendo postulado o cargo, além da indicada, mais duas candidatas. A comissão julgadora opinou favoravelmente à contratação de Magdalena Volpe e a CESESP julgou o processo corretamente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Magdalena Volpe, como Professora-Assistente de Educação Física, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 8 de setembro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, José Augusto Dias e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.